



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO DA MESA 001/2023
07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, neste ato através do seu **PRESIDENTE**, nas suas competências que lhe foram atribuídas.

CONSIDERANDO, que regimentalmente será suspenso a **SESSÃO ORDINÁRIA**, do dia 07 de Fevereiro de 2023, passará para a próxima Sexta Feira, dia 10 de Fevereiro de 2023, por motivo de sistema de Internet, que será feita manutenção no dia de hoje.

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos internos e nas Transmissões das Sessões desta Câmara Municipal, **RESOLVE**.

Art. 1º - A Câmara Municipal ficará sem **SESSÃO ORDINÁRIA**, no dia 07 de Fevereiro de 2023 e passará para próxima Sexta Feira dia 10 de Fevereiro de 2023, por motivo no sistema na **REDE DE INTERNET**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 07 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL